



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS, QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, DE CRÉDITO E DE SERVIÇO CUJO DESONTO INCIDA SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO."

O projeto proposto visa a proteção da pessoa idosa residente no Município de Varginha, contra procedimentos irregulares e abusivos na contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento.

A iniciativa legislativa, de interesse local, reconhece os direitos básicos do consumidor previstos no CDC como "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem", inciso III do art. 6º da Lei n. 8.078 /1990, e "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços".

Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação

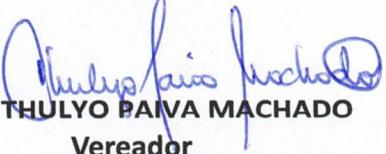
**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 06 de maio de 2024.**


ZILDA MARIA DA SILVA

Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador